ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Praça Benjamin Constant, 18 – Centro - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37 site: www.seabra.ba.io.gov.br

1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO CONTRATO Nº 046/2020

TERMO ADITIVO** ao Contrato por Tempo Determinado Nº 046/2020 que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Seabra – BA., e a pessoa de **HINGRED TAIARA NEVES LOPES.

***CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se refere à necessidade de suprir demanda de trabalho e apoio nas barreiras sanitárias do Município, visando o controle e enfrentamento da pandemia do COVID 19;*

***CONSIDERANDO** que a situação de calamidade pública e emergência em saúde advinda da pandemia do COVID 19 permanece em vigência e se encontra reconhecida por meio de Decreto Municipal do Poder Executivo;*

***CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;*

***CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE SEABRA possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;*

*RESOLVEM celebrar entre si, o TERMO ADITIVO ao contrato nº. 046/2020, firmado em 01/06/2020, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Benjamin Constant n.º 18, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.604/0001-37, neste ato representada por sua Gestora a Srª. **Katia Milene Lopes Araujo**, e a pessoa de **HINGRED TAIARA NEVES LOPES,** pessoa física, inscrito no CPF sob o n.°, 024.973.705-16,com sede na Rua Tito Luna Freire, Centro- Seabra – BA. CEP. 46.900-000, denominando-se a partir de agora CONTRATADO, respectivamente já qualificados nos termos do contrato por tempo determinado Nº 046/2020, que tem por objeto a atuação do **CONTRATADO** na prestação de serviço, referente ao trabalho e apoio no funcionamento das Barreiras Sanitárias do Município, instaladas para promover o combate e controle da pandemia do COVID, conforme as seguintes condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA

*Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços do CONTRATADO para a CONTRATANTE, **alterar** a cláusula segunda (Da Vigência), aditando o período de vigência de 02/08/2020 ate a data de 02/10/2020.*

CLÁSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Seabra-BA, 02 de agosto de 2020.

KATIA MILENE LOPES ARAÚJO
Contratante

Hingred Taiara Neves Lopes
HINGRED TAIARA NEVES LOPES
***CONTRATADO CPF:** 024.973.705-16*

Testemunhas:

CPF:

024.973.705-16
CPF: